



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



EDIÇÃO Nº 024

Recife, 28 de Novembro de 2016.

## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

### **REITORA**

Maria José de Sena

### **VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Moacyr Cunha Filho

### **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

### **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Delson Laranjeira

### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

### **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

### **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

---

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

## SUMÁRIO

---

REITORIA.....	04-08
SUGEP.....	08-24

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

Página | 4

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 1043/2016-GR, de 16 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019772/2016-23,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretoria do Departamento de Zootecnia, o(a) servidor(a) RENATA VALERIA REGIS DE SOUSA GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1660490, no período de 10/10/2016 a 30/10/2016, conforme Memorando nº. 90/2016-DZ, de 03/10/2016, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 1044/2016-GR, de 16 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013680/2016-30,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ativo(a) ANTONIO VIRGINIO DE FARIAS LIRA, Matrícula SIAPE nº. 0048662, o Reconhecimento de Saberes e Competências, RSC-2, equivalente a Retribuição por Titulação/RT de Doutorado, de acordo com o inciso III do art. 6º da Resolução nº. 30/2015 do CONSU/UFRPE, com efeitos financeiros retroativos a 08/04/2016, conforme Decisão nº. 07/2016 CPPD/EBTT/UFRPE, de 26/10/2016, constante na folha nº. 63 do Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 1045/2016-GR, de 16 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.020803/2016-99,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 11/04/2015, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, na forma do art. 3º da Emenda nº. 47/2005. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER
Nº. SIAPE	0383956
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Ciência Florestal

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº 1047/2016-GR, de 17 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011899/2016-02,

RESOLVE:

AUTORIZAR a renovação da colaboração temporária junto à Procuradoria Regional Federal – PRF da 5ª Região, sem alteração de sua lotação ou mesmo do seu exercício, do(a) servidor(a) LIGIA GONÇALVES DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 1665719, pertencente ao Quadro desta Universidade, pelo período de 20/09/2016 a 18/11/2016, 60 (sessenta dias).

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

PORTARIA Nº. 1048/2016-GR, de 17 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000037/2016-46,

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores GILVAN PIO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº. 7383937 e MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO, Matrícula

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

Página | 5

SIAPE nº. 1350517, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1049/2016-GR, de 18 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019257/2016-43,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 1046/2016-GR, de 17 de novembro de 2016, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]  
A partir de 04/10/2016.

Leia-se

[...]  
A partir de 17/11/2016

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº.1050/2016-GR, de 18 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.020462/2016-81,

RESOLVE:

DESIGNAR pró te mpore os servidores abaixo relacionados, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Representações (Titular e respectivo suplente)	Vagas	Eleitos
Professor Titular	2 (duas)	Titular: Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira
		Suplente: Francisco Fernando R. de Carvalho
		Suplente: Elcida de Lima Araújo
Professor Associado	3 (tres)	Titular: Eneida Wilcox Rêgo
		Suplente: Adriana Guim
		Titular: Sheila Mª Bretas Bittar Schulze
		Suplente: Edson Ferreira da Silva
		Titular: Vicentina M. Ramires Borba
		Titular: Carlos Romero Ferreira de Oliveira
Professor Adjunto	2 (dois)	Suplente: Valdomiro Severino de Souza Junior
		Titular: Moacir Bezerra de Andrade
		Suplente: Luciana de Oliveira Franco
		Titular: Gabriel de França Pereira e Silva
Professor Assistente	1 (uma)	Suplente: Rodrigo Gusmão de Carvalho Rocha
		Titular: Jadilson Ramos de Almeida
		Suplente: Aristeu Portela Júnior
		Suplente: Everson Batista de Oliveira
		Titular: Djalma José Correia de Figueiredo
Unidade Acadêmica de Garanhuns	1 (uma)	Suplente: Vandenberg F. de Magalhães Cardoni
		Titular: Eduardo Barbuio
Unidade Acadêmica de Serra Talhada	1 (uma)	Suplente: Sávio Roberto Fonseca de Freitas
		Titular: Rossanna Barbosa Pragana
Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho	1 (uma)	Suplente: Luzia Ferreira da Silva
		Titular: Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia	1 (uma)	Suplente: Natanael Duarte de Azevedo
		Titular: Jorge da Silva Correia Neto
		Suplente: Elidiane Suane Dias de Melo

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

PORTARIA Nº. 1051/2016-GR, de 18 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23358.005324/2015-84,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

Página | 6

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 966/2016-GR, de 18/10/2016 e tornar válida a Portaria 426/2016-GR, de 18/05/2016 que autorizou a Licença Remunerada com lotação Provisória no IFPE, Campus Caruaru, do servidor Carlos Frederico Nogueira Hardman, matrícula SIAPE 385050, para acompanhar cônjuge, por força de Decisão Judicial do Processo nº. 0803120-12.2016.4.05.8300, Parecer de Força Executória e Cota 201/2016-PJ.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

---

PORTARIA Nº. 1052/2016-GR, de 18 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019181/2016-56,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) desta IFES, LIGIA GONÇALVES DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do(a) Departamento de Educação - DE, para o(a) Gerencia de Contabilidade e Finanças - GCF, a partir de 21/11/2016.

MARIA JOSÉ DE SENA

REITORA

---

PORTARIA Nº 1055/2016-GR, de 21 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017739/2016-69,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor do Departamento de Física, o(a) servidor(a) SARA CRISTINA PINTO RODRIGUES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1552304.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº 1056/2016-GR, de 21 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019995/2016-91,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer os Encargos da Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, o(a) servidor(a) ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1807212. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 1921/2013, de 25/11/2013 e dispensar ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, matrícula SIAPE nº. 3093911, da referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº. 1057/2016-GR, de 21 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018791/2016-32,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 927/2016-GR, de 27 de fevereiro de 2016, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a)

Leia-se:

[...]

DESIGNAR como Substituto(a) Eventual do(a)

Onde se lê:

[...]

nos períodos de 12 a 19/09/2016 e 25/09 a 02/10/2016

Leia-se:

[...]

a partir de 12/09/2016

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº. 1060/2016-GR, de 23 de novembro de 2016.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

Página | 7

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017125/2014-15,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº. 3093911, ALDAMERES CAVALCANTI DA MOTA, Matrícula SIAPE nº. 258717 e pelo ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1868593, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO  
VICE-REITOR

---

PORTARIA Nº. 1061/2016-GR, de 24 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017125/2014-15,

RESOLVE:

Retificar as seguintes portarias:  
Portaria Nº 791/2016-GR, de 25/08/2016:  
Onde lê-se: "ALDAMERES CAVALCANTI DA MOTA, matrícula SIAPE nº 2585717", leia-se "ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA, matrícula SIAPE nº 2585717";  
Portaria Nº 792/2016-GR, de 25/08/2016:

Onde lê-se: "ALDAMERES CAVALCANTI DA MOTA, matrícula SIAPE nº 2585717", leia-se "ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA, matrícula SIAPE nº 2585717";  
Portaria Nº 978/2016-GR, de 25/10/2016:  
Onde lê-se: "ALDAMERES CAVALCANTI DA MOTA, matrícula SIAPE nº 258717", leia-se "ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA, matrícula SIAPE nº 2585717";  
Portaria Nº 983/2016-GR, de 25/10/2016:  
Onde lê-se: "ALDAMERES CAVALCANTI DA MOTA, matrícula SIAPE nº 258717", leia-se "ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA, matrícula SIAPE nº 2585717";  
Portaria Nº 1060/2016-GR, de 23/11/2016:  
Onde lê-se: "ALDAMERES CAVALCANTI DA MOTA, matrícula SIAPE nº 258717", leia-se "ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA, matrícula SIAPE nº 2585717".

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº. 1062/2016-GR, de 24 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017763/2016-06,

RESOLVE:

AUTORIZAR em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) VIVIAN LOGES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2281282, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 1º a 19/11/2016, para participar da comissão organizadora do XIX International Heliconia Society Conference, em São Paulo, com visitas técnicas nos Estados de Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, conforme Decisão nº. 78/2016, do CTA do Departamento de Agronomia, de 06/10/2016, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

---

PORTARIA Nº. 1064/2016-GR, de 24 de novembro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023078/2016-19,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor(a) e Fiscal do crédito



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

Página | 8

orçamentário no valor discriminado conforme 2016NC001068, referente ao TED 4829, número de transferência 688053, complementação da implantação da UACSA.

Elemento de despesas: 449051 - Obras e Instalações  
R\$ 20.000.000,00

Nome	Nº. SIAPE	Designação
ROMILDO MORANT DE HOLANDA	1474046	Executor(a)
BERGSON JOSE DO NASCIMENTO	2161053	Fiscal

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**SUGEP**

PORTARIA Nº. 1209/2016-SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015984/2016-31, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.017282/2015-10, 23082.015848/2016-41, 23082.022409/2014-23 e 23082.022410/2014-58,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade GUSTAVO RAU DE ALMEIDA CALLOU, cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2521757, admitido(a) em 26/08/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 708/2016-CPPD, de 24/10/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1206/2016 - SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.019491/2016-71

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de GRADUAÇÃO, tendo direito ao percentual de 25% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 27/09/2016.

MATRÍCULA	NO ME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
0383094	DJALMA CAMILO DE MELLO	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	DEPA	25%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1205/2016 - SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.016679/2016-67

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 25/08/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1180022	ROGERIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UACSA	30%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

Página | 9

PORTARIA Nº 1204/2016 - SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.015822/2016-01

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 14/10/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1543142	ENERY GISLAYNE DE SOUSA MELO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PRO PLAN	75%	DIRETA

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1203/2016 - SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.011641/2016-06

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 25/08/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTÇÃO	PERCENTAGEM	CORRELAÇÃO
1044914	ADILSON ALVES RIBEIRO DUA	ELETRICISTA	DCL	52%	DIRETA

	RTE				
--	-----	--	--	--	--

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1230/2016-SUGEP, de 23 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019183/2012-11,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias nºs. 507/2013-SUGEP, de 18/10/2013, e 208/2014-SUGEP, de 22/05/2014, passando a vigorar a Portaria nº 144/2016- SUGEP, de 11/04/2013.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1224/2016-SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015512/2016-89,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) GISELLE GOMES MONTEIRO FRACETTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1929733, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 757/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 106 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto "A")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	11/06/2014 10/06/2016	a partir de 16/08/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1223/2016-SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

Página | 10

atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017781/2015-07,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) PEDRO HUGO DE FIGUEIREDO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2324397, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Física, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 760/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 143 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	26/05/2010 25/05/2012	a partir de 13/09/2016
Nível 03 para o Nível 04	26/05/2012 25/05/2014	

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1222/2016-SUGEP, de 22 de novembro de  
2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014917/2016-08,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) CARLOS ANTONIO ALVES PONTES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1508434, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 785/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 33 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	05/09/2013 04/09/2015	a partir de 25/08/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1221/2016-SUGEP, de 22 de novembro de  
2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017602/2016-12,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) GEBER BARBOSA DE ALBUQUERQUE MOURA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1349274, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 743/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 59 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	05/09/2014 04/09/2016	a partir de 27/09/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1220/2016-SUGEP, de 22 de novembro de  
2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017555/2016-07,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) SILVIO RICARDO MAURANO PEIXOTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1299686, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 746/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 68 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	11/07/2014 10/07/2016	a partir de 05/10/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1219/2016-SUGEP, de 22 de novembro de  
2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019393/2016-33,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) CHRISTIAN SHERLEY ARAUJO DA SILVA TORRES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2126845, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 766/2016, de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

Página | 11

07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 101 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto "A")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	05/06/2014 04/06/2016	a partir de 05/10/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1218/2016-SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019583/2016-51,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1350517, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 767/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 49 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	05/07/2014 04/07/2016	a partir de 05/10/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1216/2016-SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016142/2016-05,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA BETANIA GALVÃO DOS SANTOS FREIRE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1348548, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 773/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 75 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	12/08/2014 11/08/2016	a partir de 25/08/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1215/2016-SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016795/2016-86,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) VERIDIANA ALVES DE SOUSA FERREIRA COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1447597, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 779/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 43 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	01/08/2014 31/07/2016	a partir de 12/09/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1214/2016-SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016562/2016-83,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) EDIVAN RODRIGUES DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2612852, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 769/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 103 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	30/07/2014 29/07/2016	a partir de 27/09/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

Página | 12

PORTARIA Nº. 1213/2016-SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016470/2016-01,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DANIELA MARIA BASTOS DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1786867, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 776/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 51 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	25/05/2014 24/05/2016	a partir de 13/09/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1212/2016-SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012082/2016-43,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) WALBER SANTOS BAPTISTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1643701, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 745/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 189 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	21/07/2014 20/07/2016	a partir de 10/08/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1211/2016-SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016381/2016-57,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) WERUSKA DE MELO COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2580385, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 784/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 70 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 02 para o Nível 03	08/08/2014 07/08/2016	a partir de 20/09/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1210/2016-SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.014357/2016-83,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCIA KARINA DA SILVA LUIZ, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1581392, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Sociais, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 728/2016, de 24/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 67 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente "A")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	24/08/2014 23/08/2016	a partir de 24/08/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1225/2016-SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013005/2016-19,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) SAVIO ROBERTO FONSECA DE FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1757884, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, com



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

Página | 13

base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 754/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 61 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	13/08/2014 12/08/2016	a partir de 06/09/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1248/2016-SUGEP, de 24 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010713/2016-90,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2141347, Professor(a) do Ensino Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 724/2016, de 24/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 120 do Processo acima mencionado, retificada pelo despacho da CPPD constante na folha nº. 123 do referido processo:

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	08/06/2014 07/06/2016	a partir de 19/08/2016

PORTARIA Nº. 1247/2016-SUGEP, de 24 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002866/2016-63,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) RICARDO WAGNER GUIMARÃES DA ROCHA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0384655, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 740/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 34 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D-IV")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	01/08/2011 31/12/2015	a partir de 05/09/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1245/2016-SUGEP, de 24 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007213/2016-71,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA DO SOCORRO FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1303333, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 759/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 65 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D-III")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	15/01/2014 14/01/2016	a partir de 05/09/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1244/2016-SUGEP, de 24 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015547/2016-18,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) JOSE WILSON DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2143555, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 764/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 56 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adj. "A")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	06/08/2014 05/08/2016	a partir de 17/08/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

Página | 14

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1243/2016-SUGEP, de 24 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.009003/2016-17,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) CARMEN ROSELAINE DE OLIVEIRA FARIAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1784329, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 782/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 111 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	11/05/2014 10/05/2016	a partir de 12/09/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1242/2016-SUGEP, de 24 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019379/2016-30,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) DAISYVANGELA EUCREMIA DA SILVA LIMA SANTANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2509248, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 744/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 68 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	16/09/2014 15/09/2016	a partir de 04/10/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1241/2016-SUGEP, de 24 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE

FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016576/2016-05,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ULYSSES PAULINO DE ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1226955, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 762/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 49 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	29/09/2014 28/09/2016	a partir de 29/09/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1240/2016-SUGEP, de 24 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017261/2016-77,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) INALDO FIRMINO SOARES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1460919, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Letras, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 747/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 68 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	30/08/2014 29/08/2016	a partir de 20/09/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1229/2016-SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018530/2016-12,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) KATYA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES,

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

Página | 15

Matrícula SIAPE nº. 1543735, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 765/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 53 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	04/08/2014 03/08/2016	a partir de 05/10/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1228/2016-SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019536/2016-15,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ARISTEU PORTELA JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2171015, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 777/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 41 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Assistente "A")	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 01 para o Nível 02	13/10/2014 12/10/2016	a partir de 13/10/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1227/2016-SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011766/2016-28,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ELINEIDE BARBOSA DE SOUZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2288461, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 748/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 156 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	04/07/2014 03/07/2016	a partir de 08/09/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1226/2016-SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017798/2016-37,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA BRANDÃO DE AMORIM, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2632320, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 775/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 53 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício	Efeitos Financeiros
Nível 03 para o Nível 04	06/10/2014 05/10/2016	a partir de 06/10/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1249/2016-SUGEP, de 24 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005668/2016-51,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 804/2016-SUGEP, de 24/08/2016, nos seguintes termos: Onde se lê "...THIAGO BUARQUE ASSUNÇÃO DE CARVALHO...", leia-se "... TIAGO BUARQUE ASSUNÇÃO DE CARVALHO...", permanecendo inalterados os demais termos.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

Página | 16

PORTARIA Nº 1201/2016 - SUGEP, de 17 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020612/2016-27,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 206 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 17/10/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
1529 818	LAM ARTINE DA SILVA BARBOZA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA	NTI	E	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1200/2016 - SUGEP, de 17 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.018373/2016-45,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 122 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 18/10/2016.

MAT	NO	CARGO	LOT	NÍ	SITUAÇÃO	CORR
-----	----	-------	-----	----	----------	------

RÍCULA	ME		AÇÃO	V EL	ANT ERIOR	AT UAL	ELAÇÃO
2066 609	CLAUDIO RENATO BEZERRA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UAG	D	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1199/2016 - SUGEP, de 17 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021005/2016-84,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 04/11/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERIOR	AT UAL	
2067 473	ANDRE BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DAG	D	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1198/2016 - SUGEP, de 17 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

Página | 17

que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020531/2016-27,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 180 h/a, das quais 180 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 14/10/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
0383632	NILVAMARIASANTANA LUNA	ADMINISTRADOR	DQ	E	III	IV	DIRETA

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1197/2016 - SUGEP, de 17 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.021135/2016-17,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 150 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 25/10/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
1755355	LUCIANAMARTINS	QUÍMICO	DZ	E	II	III	DIRETA

VAL ENÇ A							
-----------	--	--	--	--	--	--	--

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1196/2016 - SUGEP, de 17 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020847/2016-19,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 161 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 22/10/2016.

MAT RÍCULA	NOME	CARGO	LOT AÇÃO	NÍ VEL	SITUAÇÃO		CORR ELAÇÃO
					ANT ERI OR	AT UA L	
2066663	MICHELELIMACEL ESTINO	ADMINISTRADOR	NU RIC	E	II	III	DIRETA

PATRICIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1195/2016 - SUGEP, de 17 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.014144/2016-51,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

Página | 18

12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 129 h/a, das quais 90 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 24/10/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTACÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2067828	MARCOS PAULO DE ASSIS CASTRO	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	UACSA	D	I	II	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1194/2016 - SUGEP, de 17 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020457/2016-49,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 15/10/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTACÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2065577	ANAPULA PEREIRA DE LIMA ALENCAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PREG	D	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1193/2016 - SUGEP, de 17 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020653/2016-13,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 190 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 17/10/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTACÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2066408	RENATA RAJOMIL ANEZ DE SENANDRADE	ECONOMISTA DOMÉSTICO	PROGEST	E	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1192/2016 - SUGEP, de 17 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020853/2016-76,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o)

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

Página | 19

servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 150 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 21/10/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTIFICAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1714070	RAPHAELACAMPELOPATRÍCIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DE	D	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1191/2016 - SUGEP, de 17 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020364/2016-14,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 180 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01/11/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTIFICAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
1626710	IZABELDE LIMA JUNIOR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PRAE	D	III	IV	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1190/2016 - SUGEP, de 17 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020386/2016-84,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 131 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 15/10/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTIFICAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2066112	JULIANA MARIALIM DA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	PROAD	D	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1189/2016 - SUGEP, de 17 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020266/2016-87,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

Página | 20

12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 120 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 11/11/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTACÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2072322	MARIA JAQUELINE DA SILVA MANDU	TÉCNICO EM SECRETARIA DO	UAST	D	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1188/2016 - SUGEP, de 17 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020467/2016-84,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 160 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros retroativos a partir de 17/10/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTACÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2066276	PAULO HENRIQUE RIBEIRO FERAZ	ENGENHEIRO-ÁREA	NE MAM	E	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1202/2016 - SUGEP, de 17 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.020848/2016-63,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 150 h/a, das quais 150 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 02/12/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTACÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2073897	EGBERT WALMERON DUA RTE COSTA	ENGENHEIRO-ÁREA	NE MAM	E	II	III	DIRETA

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº 1252/2016 - SUGEP, de 24 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi conferida e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº. 23082.017372/2016-83,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a (o) servidor (a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfaz um total de 139 h/a, das quais 120 h/a serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 23/08/2016.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

Página | 21

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	NÍVEL	SITUAÇÃO		CORRELAÇÃO
					ANTERIOR	ATUAL	
2188958	SILVIA LETICIA DA SILVA FERREIRA	BIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTALISTA	UAST	E	I	II	DIRETA

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1236/2016-SUGEP, de 23 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.011768/2016-17,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) MANOEL GUEDES CORREA GONDIM JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385022, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia - DEPA, com base no artigo 13, inciso III da Resolução nº. 86/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário e conforme Decisão nº. 772/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 122, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe D "Professor Associado", Nível 4 Para: Classe E "Professor Titular", Nível 1
Interstício	15/08/2014 a 14/08/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 13/10/2016

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1235/2016-SUGEP, de 23 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019232/2016-40,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANNA MYRNA JAGUARIBE DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1299724, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção

Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81) e conforme Decisão nº. 778/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 71, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe C "Professor Adjunto", Nível 4 Para: Classe D "Professor Associado", Nível 1
Interstício	20/11/2014 a 19/11/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 20/11/2016

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1234/2016-SUGEP, de 23 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019532/2016-29,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) EVELINE VIEIRA COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1472708, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81) e conforme Decisão nº. 774/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 56, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe C "Professor Adjunto", Nível 4 Para: Classe D "Professor Associado", Nível 1
Interstício	1º/12/2014 a 30/11/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 1º/12/2016

**PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO**  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1233/2016-SUGEP, de 23 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012309/2016-51,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(à) servidor(a) FLAVIA CAROLINA LINS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1636386, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, com base com base na Lei nº.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

Página | 22

13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81) e conforme Decisão nº. 783/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 86, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe C "Professor Adjunto", Nível 4
	Para: Classe D "Professor Associado", Nível 1
Interstício	30/06/2014 a 29/06/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 05/09/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 1232/2016-SUGEP, de 23 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.005813/2016-02,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO JAQUES DILL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1652619, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Decisão nº. 657/2016, de 30/09/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 83, retificada pela Decisão nº. 737/2016, de 04/11/2016, constante na folha nº. 85 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe C "Professor Adjunto", Nível 4
	Para: Classe D "Professor Associado", Nível 1
Interstício	18/08/2014 a 17/08/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 18/08/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 1231/2016-SUGEP, de 23 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007753/2016-54,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ENEIDA WILLCOX REGO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0383903, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, com base no artigo 13, inciso III da Resolução nº. 86/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário e conforme Decisão nº. 751/2016, de 07/11/2016, da

Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 97 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe D "Professor Associado", Nível 4
	Para: Classe E "Professor Titular", Nível 1
Interstício	24/04/2014 a 23/04/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 11/10/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 1217/2016-SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016199/2016-04,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) IVANDA MARIA MARTINS SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1199636, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 781/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 505 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe C "Professor Adjunto", Nível 4
	Para: Classe D "Professor Associado", Nível 1
Interstício	01/09/2014 a 31/08/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 24/10/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1207/2016-SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012239/2016-31, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.016231/2016-43,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) EDNA MARIA QUEIROZ DE FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 0385036, Professor(a) do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, conforme Decisão nº. 738/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD,



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

Página | 23

constante na folha nº. 49 do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe D IV , Nível 4 Para: Classe "Professor Titular", Nível 1
Interstício	15/08/2014 a 14/08/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 16/09/2016

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1237/2016-SUGEP, de 23 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016812/2016-85,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) MARCILIA GAMA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1633475, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81) e conforme Decisão nº. 750/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 114, do Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção Desempenho	Da: Classe C "Professor Adjunto", Nível 4 Para: Classe D "Professor Associado", Nível 1
Interstício	11/06/2014 a 10/06/2016
Efeitos Financeiros	a partir de 07/11/2016

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 1250/2016-SUGEP, de 24 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.010734/2016-13,

RESOLVE:

CONCEDER reconhecimento de título e promoção por titulação da Classe "B", Professor Assistente, Nível 1, para Classe "C", Professor Adjunto Nível 1, ao(à) servidor(a) DANIEL LINS BARROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1475835, Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, por ser portador(a) do Título de Doutor em Administração, recomendando para fins de cômputo de interstício a data de 02/06/2016 e efeitos financeiros a partir de 13/06/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 761/2016, de 07/10/2016, da

Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 18 do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 1208/2016-SUGEP, de 22 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018660/2016-55,

RESOLVE:

Conceder aceleração da promoção da Classe "A" nível 01, com denominação de Professor Adjunto "A", para Classe "C" nível 01, com denominação de Professor Adjunto, por ser portador(a) do título de Doutor em História, ao(à) servidor(a) HUMBERTO DA SILVA MIRANDA, admitido em 06/06/2013, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1804878, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para fins de cômputo de interstício a data de 06/06/2016 e efeitos financeiros a partir de 25/08/2016, com base na Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, conforme a Decisão nº. 727/2016, de 24/10/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 29 do Processo acima mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA  
Substituta Eventual da Superintendente de Gestão e  
Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PORTARIA Nº. 1238/2016-SUGEP, de 23 de novembro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.022693/2015-19,

RESOLVE:

Conceder aceleração da promoção da Classe "A" nível 01, com denominação de Professor Adjunto "A", para Classe "C" nível 01, com denominação de Professor Adjunto, por ser portador(a) do título de Doutor em Psicologia Cognitiva, ao(à) servidor(a) FABIANA WANDERLEY DE SOUZA MOREIRA, admitido(a) em 23/10/2013, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1199307, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para fins de cômputo de interstício a data de 24/10/2016 e efeitos financeiros a partir de 24/10/2016, com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81) e conforme Decisão nº. 752/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 175, do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 024, segunda-feira, 28 de novembro de 2016.

Página | 24

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 1251/2016-SUGEP, de 24 de novembro de  
2016.

PORTARIA Nº. 1246/2016-SUGEP, de 24 de novembro de  
2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº.  
23082.005704/2016-87,

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº.  
23082.013740/2016-14,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e retribuição por  
titulação ao(à) servidor(a) ANDERSON SANTOS DA SILVA, do  
Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2218584,  
Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica  
de Garanhuns, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais  
com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de Doutor(a)  
em Engenharia Agrícola, obtido nesta universidade, permanecendo na  
Classe "A", Nível 1, porém mudando da denominação de Professor  
Assistente "A" para denominação de Professor Adjunto "A", de acordo  
com a Lei nº. 12.772/2012, alterada pela Lei nº. 12.863/2013 e MP nº.  
614/2013, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2016, conforme a  
Resolução nº. 062/2015, de 05/05/2015, do Conselho Universitário, de  
acordo com a Decisão nº. 652/2016, de 30/09/2016, da Comissão  
Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 116  
do Processo acima mencionado, retificada pela Decisão nº. 735/2016-  
CPPD, de 04/11/2016, constante na folha nº. 119 do referido  
Processo.

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios  
financeiros ao(à) servidor(a) SERGIO LUIZ CAHU RODRIGUES, do  
Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2170678,  
Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Departamento de  
Educação Física, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas  
semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do Título de  
Doutor(a) em Educação Física, obtido na UPE/UFPB, com efeitos  
financeiros a partir de 10/10/2016, com base com base na Lei nº.  
13.325/2016, Nota nº. 81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da  
Reitoria (Processo nº. 23082.019940/2016-81) e conforme Decisão nº.  
753/2016, de 07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal  
Docente - CPPD, constante na folha nº. 127, do Processo acima  
mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP

PORTARIA Nº. 1239/2016-SUGEP, de 23 de novembro de  
2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E  
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e  
estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº.  
23082.018813/2016-64,

RESOLVE:

Conceder reconhecimento de título e benefícios  
financeiros ao(à) servidor(a) ELINALDO DA SILVA ALCOFORADO,  
do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº.  
0383895, Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a)  
Departamento de Química, Regime de Trabalho de 40 (quarenta)  
horas semanais com Dedicção Exclusiva, por ser portador(a) do  
Título de Doutor(a) em Tecnologia Energética Nucleares, obtido na  
Universidade Federal de Pernambuco, com efeitos financeiros a partir  
de 13/09/2016, com base com base na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº.  
81/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Reitoria (Processo nº.  
23082.019940/2016-81) e conforme Decisão nº. 756/2016, de  
07/11/2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD,  
constante na folha nº. 21, do Processo acima mencionado.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -  
SUGEP